



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 413, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO O ofício tardio datado de 13 de junho de 2017 enviado pela Secretária Municipal de Educação, informando que as servidoras Alcemy de Jesus Oliveira, Maria Aparecida dos Santos e Karina Maria de Freitas, estão realizando regime de 40 horas semanais desde o dia 05 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que em que pese o Art. 27-A da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, ser taxativo no sentido de apenas conceder enquadramento em regime integral após convocação do Chefe do Poder Executivo, as servidoras foram convidadas a laborar no regime de 40 horas semanais sem a devida convocação;

CONSIDERANDO que as referidas servidoras estão trabalhando de boa fé, não podendo em hipótese alguma sofrer prejuízos em sua remuneração

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocada as servidoras Alcemy de Jesus Oliveira, Maria Aparecida dos Santos e Karina Maria de Freitas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Ficam advertidos os Secretários Municipais que se abstenham de realizar por conta própria, convocações para trabalho em regime integral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2017.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de junho de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal